



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2816

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Resolução

Categoria: Celebração de Convênios e Termos Aditivos

Autoria: Mesa Diretora

Data: 06/12/1988

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO N° 600, de 06/12/1988. Aprova os convênios nº 471/88 e 472/88, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Montes Claros, para a construção de quadras poliesportivas nas Escolas Estaduais Delfino Magalhães e Carlos Albuquerque.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 02

RESOLUÇÃO nº 600, de 06.12.88

Câmara Municipal de Montes Claros

Especie: PR

Categoria: convênios

ct: 01

Pádem: 35

nº fls: 01

--	--

Autor: Mesa diretora

Assunto:

Aprova convênios nºs. 471/88 e 472/88, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município, para construção de quadras poliesportivas nas E.E. Delfino Magalhães e Carlos Albuquerque

Caixa

MOVIMENTO

1 Entrada 06.12.88

2 Aprovado 06.12.88

3

4

5

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 600/88, de 06 de dezembro de 1988

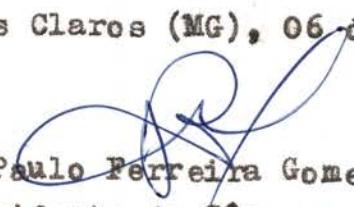
Aprova Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e o Município de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Ficam aprovados, em todos os seus termos, os Convênios nºs. 471/88 e 472/88, celebrados em 12 de outubro de 1988, entre a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e o Município de Montes Claros, para a construção de quadras poliesportivas nas Escolas Estaduais Delfino Magalhães e Carlos Albuquerque, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 06 de dezembro de 1988.


José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Carlos Welth Pimenta Figueiredo
1º Secretário